



Edital nº 009/2018 - PRAD
Contração Temporária de Estagiários

1. DA ABERTURA

1.1 A Universidade do Estado de Mato Grosso, por meio da Pró-reitoria de Administração, no uso de suas atribuições, torna público a abertura do processo seletivo para a contratação temporária de estagiários dentro do Programa de Estágio da UNEMAT, para atuar junto ao Campus de Alto Araguaia de acordo com as áreas e o quantitativo de vagas disposto no item 4.1 do presente edital, para as quais poderão se inscrever estudantes que comprovarem seu vínculo com a Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, aplicando-se para tanto as disposições seguintes:

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Poderão concorrer às vagas oferecidas no presente Edital alunos regularmente matriculados e que estejam comprovadamente frequentando cursos de graduação presencial oferecidos na UNEMAT, no **Campus Universitário de Alto Araguaia**.

2.2 Os candidatos deverão estar frequentando cursos correspondentes às áreas e aos requisitos estabelecidos para cada vaga ofertada, conforme subitem 4.1 presente neste edital.

2.3 Aos estagiários incumbem o exercício de atividades junto ao **Campus Universitário de Alto Araguaia**, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino, de acordo com o perfil da cada vaga.

2.4 O estágio terá carga horária de 30 (trinta) horas semanais, distribuídas em 06 (seis) horas diárias de acordo com os horários de funcionamento do **Campus Universitário de Alto Araguaia**.

2.5 A carga horária, bem como o horário de estágio deverão ser cumpridos sem prejuízo das atividades acadêmicas do estudante.

2.6 Os estagiários farão jus a uma bolsa mensal, proporcional à frequência, no valor de 700,00 (setecentos reais), acrescidos de auxílio transporte no valor de 128,00 (cento e vinte e oito reais) mensais, em conformidade com o anexo IV e V do Decreto Estadual nº 121/2015.

2.7 Nos termos do art. 9º, IV da Lei 11.788/2008, caberá a Universidade do Estado de Mato Grosso providenciar o seguro contra acidentes pessoais em favor dos estagiários, mediante apólice de seguro.

3. DO CRONOGRAMA

| DESCRIÇÃO | DATA | HORÁRIO |
|--|------------------|--------------------------|
| Publicação do Edital e Prazo de Impugnação | 14 à 17 de junho | - |
| Inscrição | 18 à 21 de junho | 08h às 11h 14h às 17h |
| Divulgação dos Candidatos inscritos | 21 de junho | A partir das 17h30 |
| Recebimento de recurso contra indeferimento da inscrição | 22 de junho | 08h às 11h 14h às 17h |
| Divulgação do resultado do recurso | 22 de junho | A partir das 17h30 |
| Etapa 1 – Aplicação de prova objetiva | 25 de junho | 14h |
| Divulgação do gabarito | 25 de junho | A partir das 17h30 |



| | | |
|--|------------------|--------------------------|
| Resultado da Etapa 1 | 26 de junho | A partir das 17h30 |
| Recebimento de recurso contra o resultado da Etapa 1 | 27 de junho | 08h às 11h 14h às 17h |
| Divulgação do resultado do recurso contra o resultado da Etapa 1 | 27 de junho | A partir das 17h30 |
| Convocação para a Etapa 2 | 28 de junho | A partir das 17h30 |
| Período de Realização da Etapa 2 - Entrevista | 02 e 03 de julho | - |
| Resultado Preliminar – Antes do Recurso | 04 de julho | Até as 18h |
| Recebimento de recurso contra o Resultado Preliminar | 05 de julho | 08h às 11h 14h às 17h |
| Divulgação do resultado do recurso do resultado preliminar | 05 de julho | A partir das 17h30 |
| Resultado Final – Após Recurso | 06 de julho | Até às 18h |
| Convocação Assinatura Termo de Compromisso de Estágio | 09 de julho | 08h às 11h 14h às 17h |
| Início do Programa de Estágio | 1º de agosto | - |

4. DAS VAGAS

4.1 O Processo Seletivo do Programa de Estágio da UNEMAT oferecerá **04 vagas** distribuídas nos setores do **Campus de Alto Araguaia** organizadas por áreas e quantidade de vagas conforme quadro a seguir:

1 - ÁREA: Ampla concorrência - MATUTINO

| CÓDIGO DA VAGA | HORÁRIO | NÚMERO DE VAGAS | REQUISITO |
|----------------|------------|-----------------|--|
| 001 | 08h às 14h | 01 | Ser aluno regularmente matriculado e frequente no campus Universitário de Alto Araguaia. |

2 - ÁREA: Ampla concorrência – VESPERTINO

| CÓDIGO DA VAGA | HORÁRIO | NÚMERO DE VAGAS | REQUISITO |
|----------------|------------|-----------------|--|
| 002 | 12h às 18h | 02 | Ser aluno regularmente matriculado e frequente no campus Universitário de Alto Araguaia. |

3 - ÁREA: Ampla concorrência – NOTURNO

| CÓDIGO DA VAGA | HORÁRIO | NÚMERO DE VAGAS | REQUISITO |
|----------------|------------|-----------------|--|
| 003 | 16h às 22h | 01 | Ser aluno regularmente matriculado e frequente no campus Universitário de Alto Araguaia. |

5. DAS INSCRIÇÕES



5.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas conforme o item 3 deste Edital (Do Cronograma), na biblioteca do **Campus Universitário de Alto Araguaia**.

5.2 No ato da inscrição o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, informando os dados requeridos, bem como o curso a que se vincula e o período que pretende concorrer, conforme consta no subitem 4.1 deste Edital.

5.3 As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Universidade do Estado de Mato Grosso o direito de excluí-lo ou eliminá-lo do Processo Seletivo se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se constatados posteriormente, forem inverídicas as referidas informações, não se admitindo, ademais, inscrição condicionada.

5.4 O candidato, além de preencher formulário de inscrição, deverá fornecer, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Cópia do comprovante de que está regularmente matriculado em curso de graduação da UNEMAT – Campus Universitário de Alto Araguaia;
- b) Cópia da Cédula de Identidade, a ser de imediato conferido com o documento original;
- c) Histórico Escolar atualizado até o último semestre letivo finalizado ou situação histórica emitida pelo sistema acadêmico da Universidade.

5.4.1 O candidato deverá solicitar o Histórico Escolar ou Situação Histórica na Secretaria Acadêmica do Campus.

5.4.2 A Secretaria Acadêmica se resguarda no direito de emitir o Histórico Escolar ou Situação Histórica em 03 (três) dias úteis.

5.4.3 O pedido do Histórico Escolar ou Situação Histórica é de inteira responsabilidade do aluno, que deve fazê-lo em tempo hábil, atentando-se aos prazos de entrega dos documentos deste Edital e da Secretaria Acadêmica.

5.5 Para realizar sua inscrição, o candidato deverá comparecer portando seu documento oficial de identidade original.

5.6 Os postos de inscrições não atenderão aos sábados, domingos, feriados e ponto-facultativos.

5.7 Depois de protocolada a inscrição, **não haverá alteração de quaisquer dados contidos no formulário de inscrição.**

5.8 A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.

5.9 Serão considerados documentos oficiais de identidade para fins deste processo seletivo: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Justiça, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselho etc.), passaporte, certificado de reservista, carteiras nacional de habilitação (modelo com foto) e carteiras funcionais expedidas por órgão público que por lei federal valham como identidade.

5.10 A relação dos candidatos inscritos contendo nome, número do documento de identidade, vaga pretendida, bem como informações referentes à local de realização da prova objetiva estarão disponíveis a partir do dia **21 de junho** nas dependências do **Campus de Alto Araguaia**.

6 DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo constará de duas etapas: A **Etapas 1**, que consiste em uma prova objetiva de caráter eliminatório/classificatório e a **Etapas 2** que consiste em uma **Entrevista** de caráter eliminatório/classificatório.

6.2 O Resultado final consiste no somatório das Etapas 1 e 2, sendo considerado aprovado os candidatos com maior nota.

7 DA REALIZAÇÃO DA ETAPA 1 – PROVA OBJETIVA



7.1 A prova objetiva será realizada em etapa única na data de 25 de junho de 2018, às 14h (quatorze horas), horário oficial de Brasília, no Campus Universitário de Alto Araguaia. O local específico de realização das provas será divulgado conforme descrito no subitem 5.10 deste edital.

7.2 Fica vedado o candidato prestar a prova fora do local, data e horário pré-determinados pela Coordenação do Processo Seletivo do Campus de Alto Araguaia.

7.3 No dia de realização da prova os candidatos deverão comparecer meia hora antes do horário previsto no local indicado nos locais de realização das provas munidos de:

- a) original do documento de identidade apresentado no ato de inscrição;
- b) caneta esferográfica de tinta azul ou preta, para preenchimento do Cartão de Respostas;
- c) comprovante de inscrição.

7.4 Não será permitido o ingresso de candidato na sala de aplicação de prova, após as 14h (quatorze horas).

7.5 O candidato que não apresentar documento original de identidade não ingressará em sala de realização da prova.

7.6 Não será permitido ao candidato entrar na sala de aplicação de provas portando armas e quaisquer aparelhos eletrônicos (walkman, calculadora, agenda eletrônica, relógio do tipo data bank e similares) régua, esquadro, transferidos, compasso e similares, livros, anotações, impressos ou qualquer material de consulta como apostilas, fotocópias, lápis ou régua com tabuada etc.

7.7 Se por ventura o candidato portar telefone celular, o mesmo deverá estar desligado durante a realização da prova objetiva sob pena de desclassificação no Processo Seletivo caso qualquer forma de toque ou alerta acontecer.

7.8 A UNEMAT não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

7.9 Durante a realização da prova não será permitido qualquer tipo de consulta.

7.10 O descumprimento do descrito nos subitens 7.2 a 7.9 implicará a eliminação do candidato, constituindo-se tentativa de fraude.

7.11 A prova objetiva consistirá em 20 (vinte) questões de múltipla escolha, com atribuição de 0,5 (meio) ponto para cada questão corretamente respondida, e versará sobre Língua Portuguesa (10 questões), Conhecimentos Gerais (05 questões) e Raciocínio Lógico (05 questões).

7.12 O tempo de duração da prova será de 03 (três) horas, não sendo permitida qualquer prorrogação da sua duração.

7.14 A ausência do candidato no local e horário designados para a realização da prova implicará sua eliminação.

7.15 Os candidatos deverão assinar lista de presença para a realização da prova objetiva.

7.16 Deverá ser redigida pelo Presidente da Comissão Examinadora, ata de realização da prova onde constará as ocorrências registradas durante a sua aplicação.

7.17 Serão **eliminados** os candidatos que obtiverem nota inferior a 06 (seis).

8 DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 A classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente de acordo com o resultado final dos pontos obtidos na prova objetiva.

8.2 Serão considerados classificados **para a entrevista** todos os alunos não eliminados ou não excluídos do processo seletivo.

9 DA REALIZAÇÃO DA ETAPA 2

9.1 A entrevista ocorrerá nos dias **28 e 29 de junho**, a partir das **09h (horário de Brasília)** e terão duração de 20min cada, conforme convocação divulgada no dia **27 de junho**, no mural do *Campus* Universitário de Alto Araguaia, indicando o local e horário de cada classificado.



9.2 A entrevista, de caráter **classificatório e eliminatório**, valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 06 (seis).

9.3 A ordem das entrevistas será definida por sorteio, sendo respeitado o horário de trabalho da vaga pretendida pelo candidato no ato da inscrição.

9.4 O candidato deverá chegar com 20min de antecedência do horário agendado para sua entrevista, pois em caso de atraso do candidato anterior será entrevistado o próximo da fila.

9.3 Deverá ser redigida pelo Presidente da Comissão Examinadora, ata de realização da entrevista onde constará as ocorrências registradas durante a sua aplicação.

10 DO RESULTADO E DA DIVULGAÇÃO

10.1 O resultado será divulgado nas dependências do **Campus Universitário de Alto Araguaia** no dia **04 de julho** por meio de listagem em ordem decrescente de resultado dos candidatos.

10.2 O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano improrrogável, conforme art. 28 do Decreto 121/2015.

10.3 Os estagiários classificados no processo seletivo, comporão a lista de cadastro de reserva para aproveitamento posterior na hipótese de vacância ou de criação de novas vagas até a data da vigência do processo de seleção.

11 DOS RECURSOS

11.1 Quaisquer recursos dos candidatos, quanto ao indeferimento da inscrição, reprovação, classificação, deverão ser protocolados até às 17h (dezessete horas) do primeiro dia útil seguinte a divulgação dos atos a serem impugnados, mediante requerimento escrito e fundamentado, a ser encaminhado à biblioteca do **Campus de Alto Araguaia** com endereçamento para o Presidente da Comissão Examinadora.

11.2. A divulgação do resultado final, após a análise dos Recursos, será no dia **06 de julho**.

12 DA COMISSÃO EXAMINADORA

12.1 A Comissão Examinadora será composta por 03 (três) servidores (técnicos e docentes) da Universidade do Estado de Mato Grosso, sendo designada pelo Coordenador Político Pedagógico do *Campus*, indicando o presidente da comissão na qualidade de Supervisor de Estágio, a quem caberá conduzir a realização das Etapas 1 e 2 com auxílio dos membros da comissão.

12.2 Caberá a Comissão Examinadora a decisão acerca de eventuais recursos interpostos, bem como a homologação do resultado final do Processo Seletivo.

13 DA CONTRATAÇÃO E DO COMPROMISSO DE ESTÁGIO

13.1 A contratação de estagiários será autorizada, obedecida a ordem de aprovação/classificação, pela Pró-Reitoria de Administração.

13.2 Os candidatos aprovados serão convocados para fins de assinatura do Termo de Compromisso de Estágio por meio de Edital divulgado nas dependências do *Campus* Universitário, obedecendo-se a ordem de classificação e o número de vagas existentes.

13.3 A inclusão do acadêmico no programa de estágio será efetivada somente após a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

13.4 Uma vez convocados, os candidatos aprovados que não comparecerem para formalizar a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, bem como não entregarem os documentos exigidos para tal ato, no prazo de 03 (três) dias úteis, serão desclassificados, seguindo-se a nomeação do próximo classificado.

13.5 A vigência do estágio será de 01 (um) ano, devendo ser fixada no Termo de Compromisso de Estágio, admitindo-se a sua prorrogação mediante a assinatura de Termo



de Renovação de Estágio, até a data limite de 02 (dois) anos ou até a data da colação de grau do estudante contratado como estagiário.

13.6 As atividades de estágio serão desenvolvidas nas unidades de lotação designadas pelo Supervisor de Estágio, vinculadas à Coordenação Regional do *Campus* ou Reitoria, exercendo atividades que proporcionarão experiência prática em sua área de formação, respeitando-se o horário de expediente da respectiva unidade.

13.7 O estudante aprovado e convocado, deverá apresentar ciência por meio de declaração assinada, conforme modelo disponibilizado, de que tem conhecimento e disponibilidade dos horários estabelecidos para o desenvolvimento das atividades de estágio junto à UNEMAT.

13.8 O estudante aprovado e convocado, deverá apresentar declaração assinada, conforme modelo disponibilizado de que não acumula percepção pela UNEMAT, de quaisquer tipos de bolsas, que seja apoio, monitoria, extensão ou outra modalidade.

13.9 A Bolsa Estágio e o auxílio transporte serão pagos no mês subsequente ao do Estágio realizado.

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Os casos omissos serão solucionados pela Comissão de Examinadora do Processo Seletivo.

14.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia/MT, 18 de junho de 2018.

FABIANA PEREIRA DE SOUZA

Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários

Matrícula nº 126936



Anexo I
FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

| | | |
|-----------------------------------|-------------|-----------------|
| INFORMAÇÕES PESSOAIS E ACADÊMICAS | | Nº. INSCRIÇÃO: |
| NOME | | DATA NASCIMENTO |
| ENDEREÇO | | |
| CIDADE | | ESTADO |
| TEL RESIDENCIAL | TEL CELULAR | E-MAIL |
| CURSO DE GRADUAÇÃO | | FASE: |
| CAMPUS DE LOTAÇÃO | | |

INFORMAÇÕES SOBRE A VAGA PLEITEADA

| HORÁRIO | CÓDIGO DA VAGA | REQUISITO |
|---------|----------------|--|
| | | Ser aluno regularmente matriculado e frequente no Campus Universitário de Alto Araguaia. |

Declaro para os devidos fins, que as informações prestadas acima são de minha inteira responsabilidade e que, concordo com os termos do Edital de Processo Seletivo para a Contratação de Estagiários Nº. ____/2018-PRAD.

Alto Araguaia/MT, ____/____/2018.

Assinatura

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Edital de Processo Seletivo para a Contratação de Estagiários nº ____/2018-PRAD

| | |
|------|-----------------|
| NOME | DATA NASCIMENTO |
|------|-----------------|

INFORMAÇÕES SOBRE A VAGA PLEITEADA

| HORÁRIO | CÓDIGO DA VAGA | REQUISITO | Nº. INSCRIÇÃO: |
|---------|----------------|--|----------------|
| | | Ser aluno regularmente matriculado e frequente no Campus Universitário de Alto Araguaia. | |

| | |
|--|---------------------|
| Comissão de Seleção de Estágio _____/_____/2018 | Assinatura Servidor |
|--|---------------------|



Anexo II

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE HORÁRIO E NÃO ACÚMULO DE BOLSAS

Eu, _____,
estudante regularmente matriculado no curso de graduação em _____,
na Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, *Campus* de Alto Araguaia, declaro para fins de contratação como estagiário, que tenho conhecimento e disponibilidade de horário para o desenvolvimento das atividades de estágio junto à UNEMAT e, que estas são compatíveis com o cronograma e o horário de minhas atividades acadêmicas. Declaro ainda que não possuo acúmulo de recebimento de bolsas em quaisquer outros programas da Universidade do Estado de Mato Grosso.

Alto Araguaia /MT, ____/____/ 2018

Assinatura